



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 415
Em 14/02/25
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 442/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7799/2024
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 118.864/2024**

De: **Leonardo de Sá Ferraz** Setor: **SESMAUR - DFAU - SFR Norte - Supervisão II de Fiscalização Regional Norte**

Despacho: **2- 118.864/2024**

Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**

Assunto: **Req nº 7799/2024 - Sargento Mello Casal**

Juiz de Fora/MG, 30 de Dezembro de 2024

Prezados,

Em atendimento ao presente memorando, oriundo da Câmara Municipal, em que o Vereador Sargento Mello Casal solicita "(...) providências no sentido de determinar, com a possível urgência, que através da SESMAUR realize a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Onofre Oliveira Salles, ao lado do número 150, no Bairro Santa Maria, para que providencie, com urgência, a roçada e limpeza (...)", os fiscais estiveram no local e, tendo em vista suas atribuições administrativas previstas em Lei, emitiram o Auto de infração 6.727/2024, entregue ao proprietário em 26/12/2024, pela falta de manutenção do lote 41, quadra C, da Rua Onofre de Oliveira Salles, Bairro Santa Maria, inscrição imobiliária 088.353/000, conforme Diligência fiscal 14.585/2024, encaminhado para julgamento, estando o responsável sujeito à incidência de multa e demais sanções administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

—
Leonardo de Sá Ferraz

Fiscal de Posturas Municipais III - Mat. 25973-0

Supervisão de Fiscalização Regional Norte

Tel.: (32) 3690-7927

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 12/02/2025 10:17:16 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

